DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

CNPJ 57.266.025/0001-59

Rua José de Moura Resende, 320 - Centro Pompeia/SP - CEP: 17580-000
Fone/Fax (14) 3405 2828 E-mail: dhspompeia@dhspompeia.com.br

Pompeia, 28 de agosto de 2015

Ofício nº.0224/2015

REF: RESPOSTA AOS OFICIOS 556/2015

Ilmo. Senhor:

Em atenção ao ofício em epígrafe a qual encaminha o Requerimento de nº 243/2015, de iniciativa do vereador Valentim Marques de Abreu Júnior informamos o que segue:

a) A vacinação antirrábica está prevista para ser realizada no mês de novembro;
b) Entre cães e gatos tem-se a previsão de vacinar 4.000 (quatro mil) animais;
c) Não podemos precisar se haverá falta da vacina ou não, de acordo com o Ministério da Saúde, o estado de São Paulo não é prioridade e pode ocorrer da campanha ser transferida para o 1º trimestre de 2016 (anexo cópias dos ofícios que recebemos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde)

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

VITOR L.C.A. SIMOES
Superintendente

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 31/08/2015
Presidente da Câmara

Ao Ilmo. Sr.
CARLOS ROGERIO BARBOSA
DD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pompéia/SP

Câmara Municipal de Pompeia
31 AGO 2015
Recebido

Ministério da Saúde
Registro Número
26000 105870/2015-90

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede,
1º andar, sala 155 - CEP 70.058-900
(61) 3213-8094

CÓPIA

Ofício Circular nº 06 /2015 – DEVIT/SVS/MS

Brasília, 03 de julho de 2015.

Aos Senhores (as) Diretores (as) de Departamento de Vigilância Epidemiológica nos Estados

Assunto: Encaminha informações sobre campanha de vacinação antirrábica animal-2015.

Senhor (a) Diretor (a),

1. Informo que a vacina antirrábica canina (VARC) somente estará disponível no Brasil a partir de setembro 2015. Portanto, a programação para organização da campanha de vacinação antirrábica canina de 2015 deverá ser revista.

2. As VARC, na medida em que forem recebidas pelo MS, serão entregues para os Estados de acordo com critérios de risco epidemiológico, mantendo prioridade para Estados e municípios com risco iminente de transmissão da raiva, ou seja, casos notificados de raiva humana ou raiva canina, áreas de difícil acesso na região amazônica e áreas de fronteiras com a Bolívia e Paraguai. Os Estados prioritários são: MA, PI, CE, RN, MS, MT, PR, AC, RO, AM, RR e AP.

3. Quanto ao Distrito Federal e aos estados não relacionados acima, consulto sobre a possibilidade de realização da campanha de vacinação antirrábica canina a partir de novembro de 2015 ou no 1º trimestre de 2016. A resposta deverá ser encaminhada para endereço eletrônico raiva@saude.gov.br, ou pelo telefone (61) 3213-8094, até 30 de julho de 2015.

Atenciosamente,

Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques
Diretor do Departamento de Vigilância de Doenças Transmissíveis

Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques
Diretor do Departamento de Vigilância
das Doenças Transmissíveis

UVZ/CGDT

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
GRUPO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA XIX-MARÍLIA
Rua 15 de Novembro, 1151 – Centro – Marília-SP - CEP 17.504-000
Tel. (14) 3402-8800 – Fax (14) 3402-8834
E-mail: gve-marilia@saude.sp.gov.br

CÓPIA

Marília, 20 de Julho de 2015

OFICIO CIRC. GVE-XIXNº 21/2015

Assunto: Informe sobre Campanha de Vacinação Antirrábica de Cães e Gatos

Prezado (a) Senhor (a):

Informamos que, de acordo com Ofício Circular nº 06/2015 - DEVIT/SVS/MS, em anexo, a Vacina Antirrábica Canina estará disponível no Brasil a partir de setembro de 2015 e será distribuída segundo critérios de risco eminente de transmissão da raiva.O Estado de São Paulo receberáa vacina em novembro de 2015.

Solicitamos o preenchimento da planilha em anexo, informando o período da realização da campanha antirrábica canina, devendo ser entre os meses de novembro de 2015 a março de 2016.

Solicitamos também, o preenchimento do Plano Operativo (modelo em anexo).

Estes documentos deverão ser encaminhados por e-mail ao GVE Marília/VE do Subgrupo de Tupã **até o dia 23/07/2015.**

Recomendamos que sejam avaliadas as necessidades de aplicação do esquema de vacinação pré – exposição e/ou coleta anual do exame sorológico para avaliação dos níveis de anticorpos neutralizantes para raiva dos profissionais que atuam no Programa do Controle da Raiva.

Para quaisquer esclarecimentos colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Joana D'Arc AlbinoMaria Aparecida Cavalcante dos Santos
Diretor Téc. Divisão Saúde II-SubstitutaInterlocutoraPrograma de Controle da Raiva
GVE XIX - MaríliaGVE XIX - Marília

Aos Secretários Municipais de Saúde e VE Subgrupo Tupã